



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG – SISPREV/TO torna público, a partir do dia **10/02/2026**, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na prestação de serviços de hotelaria.

- **Especificação do serviço**
- Atendendo o art. 5º da Lei 14.133/2021, o serviço solicitado destina-se a suprir as demandas do órgão no fornecimento do serviço de hotelaria para seus parceiros e prestadores de serviços na eventualidade de participação em eventos e ações voltadas para a excelência da gestão do Instituto como cursos, palestras e/ou treinamentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG – SISPREV/TO. O objeto incorpora-se em um só grupo para a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública, em razão da economicidade de escala, eficiência e racionalização de custos.
- Os serviços ora pretendidos enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns de uso geral, conforme art. 6º, XIII da Lei 14.144/2021.
- O hotel deverá dispor de apartamentos que possuam, pelo menos: banheiro privativo, frigobar, ar condicionado, lavanderia, telefone, internet no hotel, meios para guarda de roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para

Rua Epaminondas Otoni, nº 665, 7º andar, Centro, no Município de Teófilo Otoni/MG
TELEFONES: (33) 3522 2900; 3522 1511 – Email: sisprev@yahoo.com.br



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama - quando desejado pelo(s) hóspede(s), serviço de café da manhã, serviço de portaria, serviço “não perturbe”, “arrumar o quarto”, cobertura contra roubos, furtos e responsabilidade civil e procedimento para atendimento especial para hóspedes P.N.E. (Portadores de Necessidades Especiais).

- O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG – SISPREV/TO não se responsabilizará por despesas extras dos hóspedes como: bebidas alcoólicas, frigobar, cigarros, telefonemas, lavanderia e outras de caráter pessoal, devendo o hóspede ser devidamente informado no ato do seu ingresso no hotel.
- Os serviços serão prestados na cidade de Teófilo Otoni/MG, portanto, a empresa contratada deverá disponibilizar o estabelecimento hoteleiro no perímetro urbano da Cidade de Teófilo Otoni.
- Caso seja comprovada a inexistência de vagas, os hóspedes deverão ser acomodados em apartamento superior ao contratado;
- O prestador dos serviços deverá apresentar as seguintes características mínimas:
 - a) Hospedagem dentro das normas de higiene e qualidade, devendo oferecer, OBRIGATORIAMENTE, café da manhã;
 - b) Toda roupa utilizada deverá ser trocada, no mínimo, uma vez ao dia sendo que todo material deve ser devidamente esterilizado;
 - c) Deverão ser observadas as normas referentes a segurança quanto a incêndios, sendo que deverá haver extintores posicionados em locais estratégicos e carregados de material compatível ao combate das diversas classes de incêndio, de acordo com o ambiente;
 - d) Efetivar cadastro individualizado dos usuários, mantendo controle atualizado dos dados;
 - e) Todos os locais que ofereçam algum risco aos hóspedes deverão estar devidamente sinalizados, inclusive escadas, se for o caso, devendo conter piso ou faixas antiderrapantes;



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

- O prazo para a reserva, de acordo com a necessidade e o interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG, será de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento do pedido feito pelo Contratante.
- Os pedidos de cancelamento, das diárias de hospedagem não utilizadas, total ou parcialmente, ocorridos por mudança de planos em atenção à necessidade do serviço; os quais deverão ser devidamente comprovados pela empresa a ser contratada – implicando o cancelamento automático sem ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/MG e não serão incluídos no faturamento.
- A empresa prestadora dos serviços deverá observar as normas e condições necessárias à segurança, saúde/higiene, conservação e manutenção para o bom atendimento ao consumidor.

Interessados poderão enviar proposta para o email: sisprev@yahoo.com.br.

Teófilo Otoni, 09 de fevereiro de 2026.

Poliana Magalhães Luz

Agente de Contratação

Matrícula – 116.905